



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0001/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de declarar como de utilidade pública a Associação Daitô de Judô de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de declarar como de utilidade pública a Associação Daitô de Judô de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Daitô de Judô de Guariba é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em novembro de 2014 - portanto, há mais de três anos-, que vem desenvolvendo com muita dedicação as finalidades e objetivos previstos no seu Estatuto Social.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme estipula o artigo 44 de seu Estatuto Social.

Com a Utilidade Pública, a instituição terá o reconhecimento de que - em consonância com o seu objetivo social - é sem fins lucrativos e presta serviços relevantes à coletividade, além de se tornar apta a ter acesso às verbas destinadas à continuidade do trabalho desenvolvido em prol do bem comum.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - autor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Lida na Sessão de 05/02/2018

Despacho em 05/02/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0001/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de declarar como de utilidade pública a Associação Daitô de Judô de Guariba.

Jurandir de Oliveira

Jurandir Turmeiro - PV - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal - PROS - autora

Marcelo Rodrigues do Lino

Marcelinho do Lino - DEM - autor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves - PV - autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio - PR - autor

Lida na Sessão de 05/02/2018

Despacho em 05/02/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0001/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de declarar como de utilidade pública a Associação Daitô de Judô de Guariba.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 01/2018 – Assunto: Solicita estudo visando a iniciativa de projeto de lei para declarar de utilidade pública a Associação Daitô de Judô de Guariba

A par da presente indicação, informo aos Nobres Vereadores que a mesma foi enviada à Assessoria Técnica Administrativa da Municipalidade, para edição de projeto de lei declarando a Associação Daitô de Judô de Guariba como entidade de utilidade pública municipal.

Guariba, 22 de fevereiro de 2.018.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Lida na Sessão de 05/02/2018

Despacho em 05/02/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente